

EDITAL N.º I/412090/17/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 11 de dezembro de 2017, aprovou a proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano 2017, bem como da sua majoração, que é do seguinte teor:

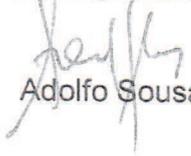
1. Fixação da taxa do IMI em 0,324% para os prédios urbanos;
2. Majoração em 30 % a taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu, , Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 27 de dezembro de 2017

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa